

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO  
EXTRA**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA**

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 243

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1039/2024 - GP, de 27 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir as pessoas abaixo qualificadas da atribuição de "Usuário Gerenciador" da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

RITA APARECIDA DE MEDEIROS

CPF nº: \*\*9.863.484-\*\*

ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS

CPF nº: \*\*9.949.754-\*\*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)